

NÓS DE FURNAS

Boletim Oficial da Associação dos Empregados de Furnas – Nº 022 – 02/02/2024

AÇÃO DE PERICULOSIDADE 1ºGRUPO

Na Assembleia Geral Extraordinária de 11/01/2024, foi informado pelo advogado Marcus Neves que o processo de Periculosidade do Escritório Central de Botafogo de número 0100974-26.2018.5.01.0078 obteve ganho no Tribunal Regional do Rio de Janeiro e esta decisão foi mantida em favor dos associados da ASEF no TST. Embora ainda aguardemos o trânsito em julgado como foi falado na AGE por nossos advogados, adiantaremos a organização e recebimento da documentação para a próxima faz, que será a execução da sentença.

Para essa nova fase, os associados da ASEF representados nesta ação precisarão enviar seguintes os documentos:

1. IDENTIDADE
2. CPF
3. CTPS (FOTO, QUALIFICAÇÃO, CONTRATO DE TRABALHO COM FURNAS)
4. CONTRACHEQUES DE SETEMBRO DE 2013 ATÉ A DATA DA SAÍDA DO PRÉDIO DE BOTAFOGO OU A DATA DE DESLIGAMENTO DE FURNAS. ENVIAR TRCT SE FOR O CASO. (OS ASSOCIADOS QUE RECEBIAM PERICULOSIDADE DE FORMA INTERMITENTE DEVEM ENVIAR APENAS OS MESES ONDE NÃO RECEBERAM O DIREITO)
5. AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA A EXECUÇÃO

Obs: Especificar questões individuais, como por exemplo, se já recebia periculosidade intermitente; se era contratado e passou a ser funcionário a partir de uma determinada data, dentre outras.

A ASEF estará enviando por e-mail, para cada associado, o pedido de autorização referido no item 5, bem como a relação de documentos informada acima. Os associados deverão mandar os documentos solicitados para o e-mail específico desse tema e informado abaixo:

documentos@asef.com.br

**Duvidas podem ser tiradas através dos WhatsApps das secretarias:
21 984602911 (Raquel) e 21 984602915 (Elayne)**

 www.asef.com.br

 facebook.com/asef.furnas

 [@FurnasASEF](https://twitter.com/FurnasASEF)

 youtube.com/ASEF_Furnas



E-mail do Jurídico: juridicoasef@asef.com.br

